

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, Processo Nº 202200022009344 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300 - Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-Xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua B 13, Qd. 19, LT 13, Setor Itanhangá I, CEP 75.690-000, na cidade de Caldas Novas - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.614.320/0001-25, tendo por representante legal e responsável técnico, Sr. **LUCAS SANCHES MAIOCHI**, inscrito no CPF sob nº. XXX.779.211-XX. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 - SEAD-GEAC-LOTE ÚNICO, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12, devidamente homologado em 27/12/2021 pelo Secretário de Estado da Administração. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo à segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 (000029121682), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio, em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, quando necessário. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato é de R\$ 22.927,30 (vinte dois mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). **5. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, compreendendo o período de 22/04/2024 a 22/04/2025.